



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

SUMÁRIO

1.	OBJETO	3
2.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	3
2.1.	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SIMILARES	3
2.2.	SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DE TRABALHO	3
3.	MAPEAMENTO DOS SERVIÇOS	4
3.1.	PAVIMENTO TÉRREO.....	4
3.2.	PRIMEIRO PAVIMENTO	5
3.3.	SEGUNDO PAVIMENTO.....	5
4.	SERVIÇOS CONTRATADOS.....	5
4.6.	PAREDES.....	7
4.7.	REVESTIMENTOS EM MASSA	7
4.8.	IMPERMEABILIZAÇÃO	7
4.9.	PAREDES DE DRY-WALL.....	8
4.10.	REVESTIMENTO DE GESSO LISO.....	8
4.11.	PINTURA DE PAREDES E TETOS.....	8
4.12.	PORTAS	9
4.13.	PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS	9
4.14.	BANCADAS DA COZINHA	9
4.15.	AZULEJOS DA COZINHA	9
4.16.	LIMPEZA DA OBRA.....	10

1. OBJETO

Este documento tem como objetivo orientar a empresa executora da obra de reforma da prefeitura municipal de Dom Viçoso / MG.

No caso de divergências de informações entre Memoriais, Especificações e Partes Gráficas, deverão ser adotados os itens mais restritivos e a favor da segurança e qualidade.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SIMILARES

A equivalência de componentes da edificação será fundamentada em certificados de testes e ensaios realizados por laboratórios idôneos e adotando-se os seguintes critérios:

- a) Materiais ou equipamentos similar-equivalentes – Que desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nos projetos;
- b) Materiais ou equipamentos similar-semelhantes – Que desempenham idêntica função, mas não apresentam as mesmas características exigidas nos projetos;
- c) Materiais ou equipamentos simplesmente adicionados ou retirados – Que durante a execução foram identificados como sendo necessários ou desnecessários à execução dos serviços e/ou obras.

Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico pela obra.

A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

2.2. SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DE TRABALHO

A CONTRATADA deverá observar a legislação do Ministério do Trabalho que determina obrigações no campo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

A CONTRATADA será a única responsável quanto ao uso obrigatório e correto, por seu pessoal de obra, dos Equipamentos de Proteção Individual - E.P.I. e Equipamentos de Proteção Coletiva- EPC - de acordo a Legislação vigente.

3. MAPEAMENTO DOS SERVIÇOS

3.1. PAVIMENTO TÉRREO

Prevê-se a execução da pintura de todas as paredes externas da edificação, além das paredes e tetos de alguns ambientes, bem como o assentamento de pisos cerâmicos em alguns ambientes, conforme Figura 1.

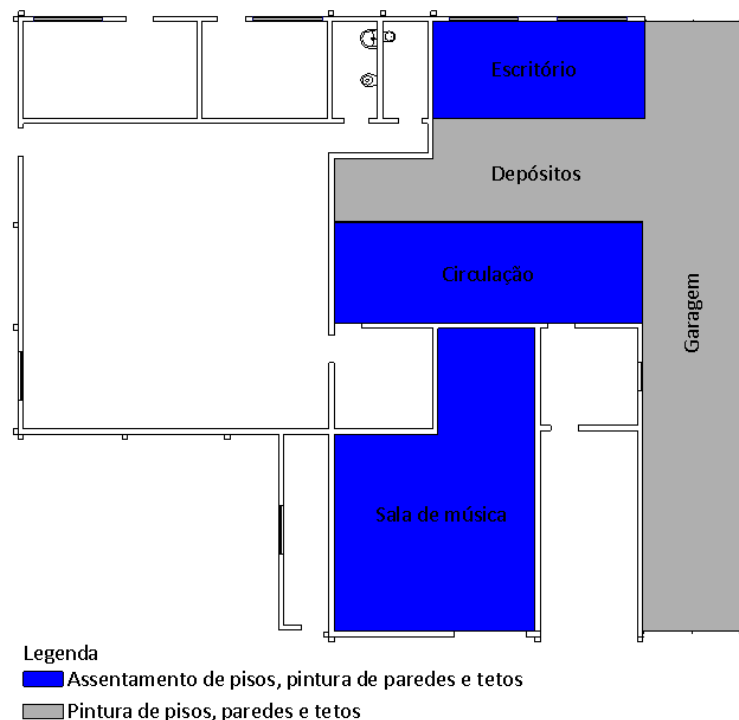


Figura 1: Serviços previstos para o pavimento térreo

Além dos serviços citados, prevê-se também a remoção do vidro da porta da sala de música, substituindo por uma porta de correr de vidro temperado de 10mm de espessura. Os elemento vazados (cobogó) da sala de música também deverão ser removidos e o vão fechado de alvenaria. As portas de madeira deverão ser envernizadas e receberem alizares de 5cm.

3.2. PRIMEIRO PAVIMENTO

Excetuando as dependências dos correios, prevê-se a execução da pintura de todas as paredes e tetos, bem como a limpeza, polimento e aplicação de resina nos pisos de granilite. Em frente ao Procon, será instalado piso de granilite, com acabamento igual ao das rampas externas.

As portas de madeira deverão ser envernizadas e receberem alizares de 5cm.

Prevê-se a execução de uma reforma das dependências dos correios, transformando metade do espaço em uma cozinha para a prefeitura, conforme plantas dos Anexos 1 e 2.

Na tesouraria está prevista a execução de uma divisória de dry-wall, conforme Anexo 3.

3.3. SEGUNDO PAVIMENTO

Prevê-se a execução da pintura de todas as paredes e tetos, bem como a limpeza, polimento e aplicação de resina nos pisos de granilite. Nos panos de lajes do teto do segundo pavimento, onde forem detectados problemas decorrentes das infiltrações, deverá ser feita a demolição da argamassa do teto e aplicação de gesso desempenado, seguido de pintura.

As portas de madeira deverão ser envernizadas e receberem alizares de 5cm.

4. SERVIÇOS CONTRATADOS

4.1. PLACA DE OBRA

Compreende a instalação de placa de obra em chapa galvanizada #26, com dimensões 3,0m x 1,5m, contendo as informações da obra, conforme modelo de placas de obra do município.

4.2. EXECUÇÃO DE PISOS DE GRANILITE

Deverá ser iniciado pela regularização de contrapiso, com argamassa de cimento e areia.

Após a regularização, serão assentados pisos de granilite, com as mesmas características do do piso de granilite existente em todo o prédio.

4.3. RESTAURAÇÃO DOS PISOS DE GRANILITE

Deverá ser iniciado pela limpeza e polimento dos pisos existentes, seguido por aplicação de resina acrílica a base de solvente. Deverão ser aplicadas duas demãos de resina incolor em todos os pisos de granilite existentes, inclusive em rodapés.

4.4. EXECUÇÃO DE PISOS CERÂMICOS

Os pisos cerâmicos deverão ser executados utilizando revestimento cerâmico em dimensões 45x45cm, na cor cinza claro ou cor definida pela fiscalização.

A execução do piso cerâmico deverá ser iniciada pelo estudo de paginação, seguido pela limpeza da peça, que deverá estar seca.

Em seguida, deverá ser feita a mistura da argamassa, na proporção recomendada pelo fabricante. A argamassa deverá ser aplicada tanto no chão quanto na peça cerâmica.

A peça deverá ser assentada no piso, pressionando com as mãos e batendo com martelo de borracha, até conseguir o amassamento dos cordões.

No máximo, até 1 hora após o assentamento das placas, deverá ser removida a argamassa colante existente nas juntas de assentamento, preparando-as para receber o rejunte.

A superfície das placas deverá ser limpa com esponja úmida ou pano grosso de algodão, limpos, de modo a remover qualquer resíduo de argamassa colante das placas.

4.5. EXECUÇÃO DE PINTURA DE PISOS

O piso da garagem e corredores do depósito deverá ser pintado com tinta acrílica, em cor cinza escuro ou outra cor definida pela fiscalização.

A contratada deverá utilizar produtos de marcas de boa qualidade, de modo a garantir que o resultado final da pintura não apresente falhas de tonalidade. Deverão

ser aplicadas ao menos duas demãos de tinta, e caso a fiscalização entenda que o resultado apresentado não seja satisfatório, deverá a contratada aplicar outras demãos de tinta até que o resultado seja satisfatório.

4.6. PAREDES

Está prevista a remoção dos elementos vazados (cobogó) na área de circulação do pavimento térreo, seguido pelo fechamento do vão com alvenaria de tijolos cerâmicos, chapiscados, rebocados e pintados em ambas as faces.

4.7. REVESTIMENTOS EM MASSA

Os revestimentos em massa serão compostos por chapisco e emboço. Antes da aplicação do chapisco, a parede deverá ser devidamente umedecida. A espessura total das camadas de revestimento em massa deverão ter de 10mm a 30mm.

Todas as paredes deverão ser chapiscadas com massa de cimento e areia na proporção de 1:3. O chapisco deverá ser curado por pelo menos 3 dias antes do recebimentos das próximas camadas de revestimento.

Após a cura do chapisco, poderá ser iniciada a aplicação da camada de emboço, com massa de cimento, cal e areia média, em traço 1:2:8. O emboço deverá ser curado por pelo menos 7 dias antes do recebimentos das próximas camadas de revestimento.

Após a cura do emboço, poderá ser iniciada a aplicação do reboco ou revestimento cerâmico. O reboco deverá ser aplicado com massa de cimento, cal e areia fina, em traço 1:1:6.

4.8. IMPERMEABILIZAÇÃO

Deverá ser executada a impermeabilização dos beirais de concreto, através de utilização de emulsão asfáltica. O procedimento de impermeabilização deverá ser iniciado pela limpeza da superfície a ser impermeabilizada, seguido pela colocação de tela de poliéster e aplicação de duas demão de emulsão asfáltica.

4.9. PAREDES DE DRY-WALL

A execução das divisória de gesso acartonado deverá ser iniciada pela marcação exata da posição da divisória, seguido pela fixação das guias no piso e nas vigas do teto. Os perfis verticais deverão ser espaçados em no máximo 60cm.

Em seguida, as placas de gesso acartonado deverão ser fixadas nos perfis guias, alternando o sentido das juntas das placas.

Finalmente, utilizando uma espátula, deverá ser aplicada massa e fita para tratamento das juntas, cobrimento as emendas.

Por último, deverá ser aplicado o acabamento desejado nas divisórias (gesso e pintura)

4.10. REVESTIMENTO DE GESSO LISO

Deverá ser iniciado pela limpeza da superfície, eliminando massas soltas e irregularidades.

Deverá ser feito o isolamento e proteção do local, através da utilização de lonas plásticas ou outro material que garanto o isolamento do piso.

A mistura deverá ser preparada de acordo com as recomendações do fabricante, e aplicada com desempenadeira ou sarrafo, de acordo com a necessidade.

4.11. PINTURA DE PAREDES E TETOS

Deverá ser iniciada pelo isolamento do local e lixamento da superfície, seguido pela aplicação de pelo menos duas demão de tinta acrílica, na cor e tonalidade das paredes existentes.

A contratada deverá utilizar produtos de marcas de boa qualidade, de modo a garantir que o resultado final da pintura não apresente falhas de tonalidade. Caso a fiscalização entenda que o resultado apresentado não seja satisfatório, deverá a contratada aplicar outras demãos de tinta até que o resultado seja satisfatório

4.12. PORTAS

As portas de madeira existente deverão receber alizares de 5cm de largura.

A porta da sala de música deverá ser substituída por uma porta de alumínio, de dimensões 2m x 2m, com vidro temperado de 10mm de espessura.

4.13. PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS

Os corrimãos e guarda-corpos deverão ser lixados e pintados com fundo anti-corrosivo, seguido por uma pintura de fundo e acabamento com tinta alquídica, em cor a ser definida pela fiscalização.

4.14. BANCADAS DA COZINHA

A bancada da cozinha deverá ser executada na posição definida nas plantas em anexo. Deverá ser executado um sóculo de alvenaria, de 10cm de espessura, para posterior recebimento de marcenaria.

A bancada deverá ser executada sobre consoles de metalon, chumbados nas paredes existentes.

Deverão ser executados os frontões e testeiras, com a mesma pedra da bancada (cinza andorinha).

Na área molhada da bancada, deverá ser instalada uma cuba de aço inox, com instalações de água e esgoto, inclusive torneira de bica alta e sifão metálico cromado.

4.15. AZULEJOS DA COZINHA

A cozinha deverá ser toda azulejada, utilizando azulejos de cor branca, com dimensões 33cm (altura) x 45cm (largura), ou cores e dimensões recomendadas pela fiscalização.

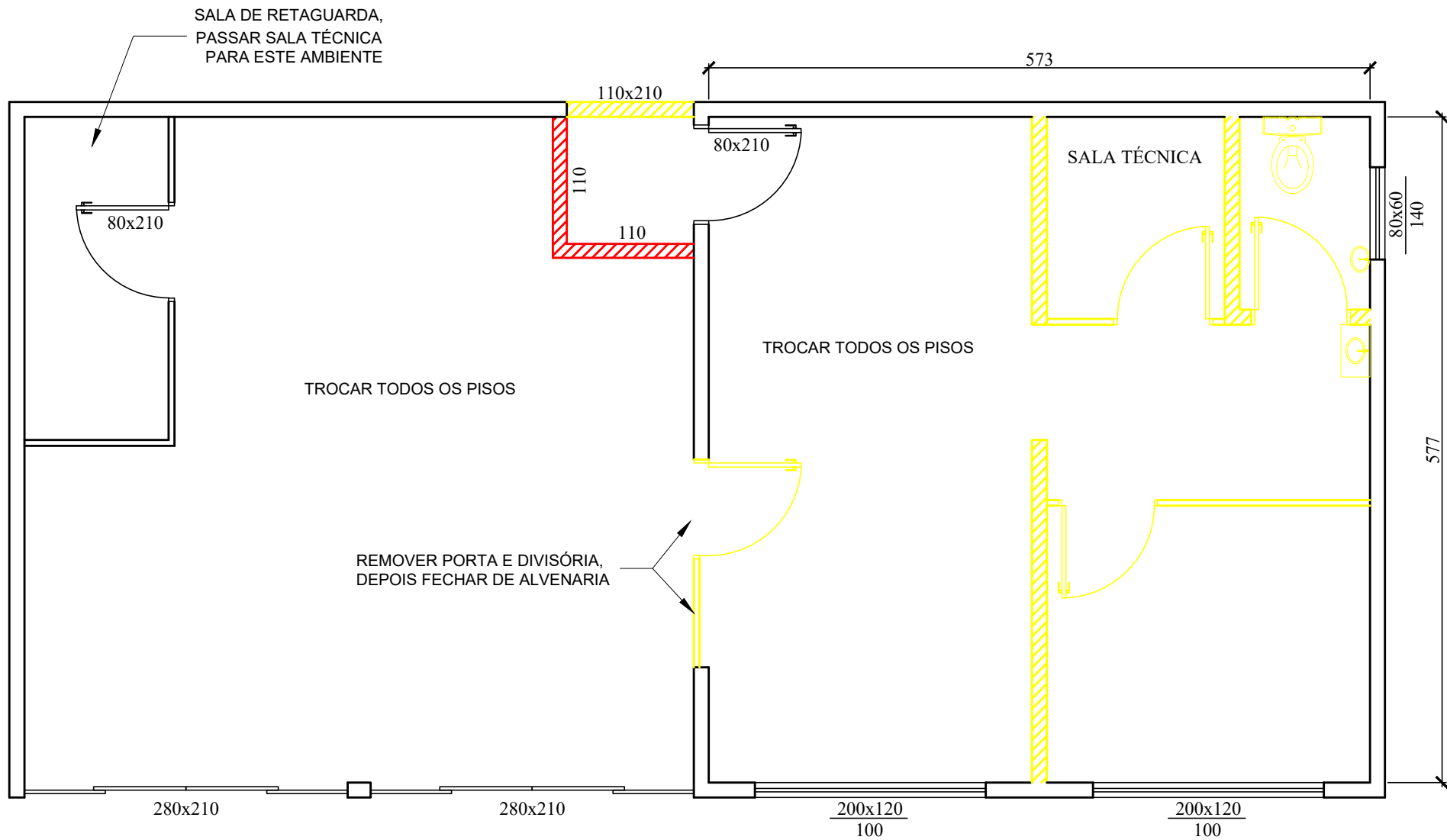
Os azulejos deverão ter suas juntas respeitadas pelas recomendações do fabricante, através da utilização de espaçadores plásticos.

As juntas deverão ser preenchidas com rejuntas flexíveis, de coloração a ser definida pela fiscalização.

4.16. LIMPEZA DA OBRA

Após a realização e aceitação de todos os serviços pela FISCALIZAÇÃO, a CONTRATADA deverá executar a limpeza da obra, removendo todos os equipamentos, rejeitos, sujeiras e demais resquícios de obra, de forma que o empreendimento possa ser utilizado sem restrições, sem que a prefeitura precise executar qualquer tipo de serviço de limpeza antes da inauguração.


Responsável técnico
Rodrigo França Silva
CREA MG 233804/D



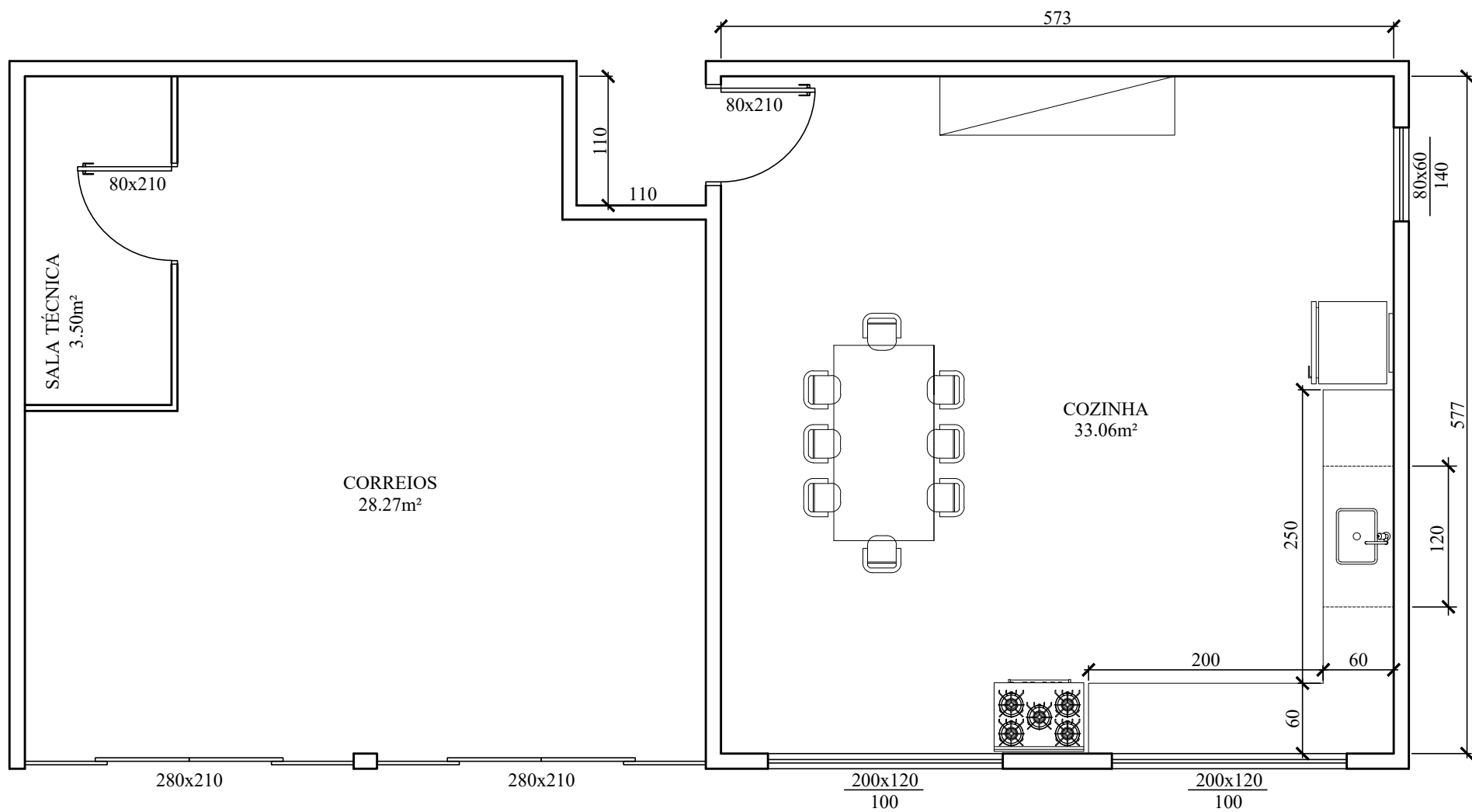
ANEXO 1 - PLANTA DE REFORMA - CORREIOS

ESCALA 1:50

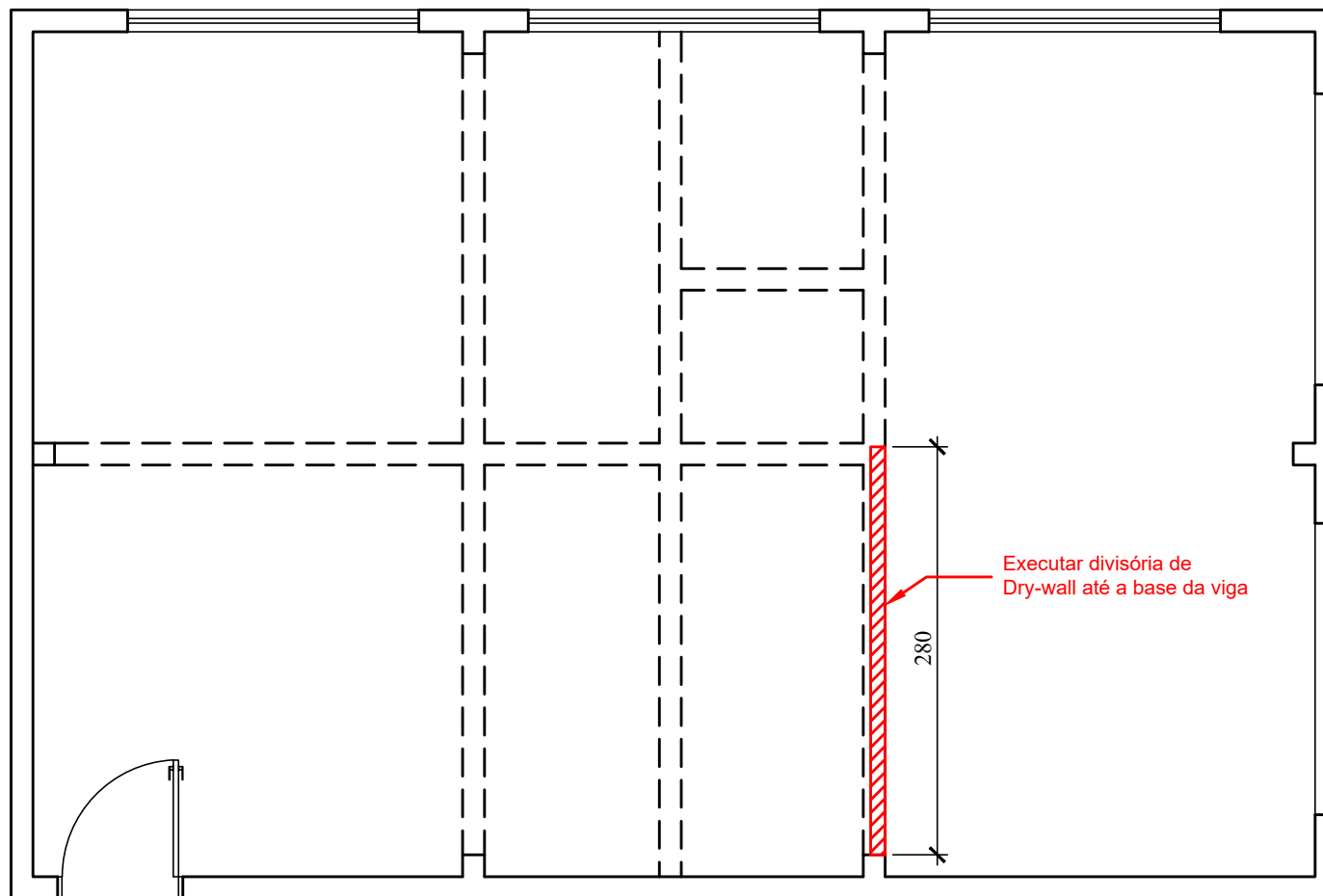
LEGENDA

DEMOLIR 

CONSTRUIR 



ANEXO 2 - PLANTA DE REFORMA - NOVA COZINHA
ESCALA 1:50



ANEXO 3 - EXECUÇÃO DE DIVISÓRIA NA TESOUREARIA
ESCALA 1:50